



RESOLUÇÃO Nº 024/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/04/2014.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *ad hoc*.

Aprova o Termo de **Convênio nº 255/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM – **Determinação das exigências de triptofano digestível e sua relação com a piridoxina para suínos nas fases de crescimento e terminação.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 1825/2014-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 264/2014-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 2 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de **Convênio nº 255/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº 38.616 – **Determinação das exigências de triptofano digestível e sua relação com a piridoxina para suínos nas fases de crescimento e terminação** – contemplado no **PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA** – chamada Projetos 24/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de abril de 2014.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).